



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

**Indicação nº 050/2021**

Itapagipe/MG, 17 de maio de 2.021.

**Ao Exmo. Sr.  
Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal de Itapagipe**

**Assunto:** Desconto de IPTU para idosos.

Senhor Prefeito,

Venho apresentar Indicação no sentido de requerer a Vossa Excelência à criação de programa que visa conceder desconto de 80% (oitenta por cento) no Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU aos imóveis integrantes do patrimônio de aposentados, pensionistas e pessoas idosas.

A presente Indicação visa atender uma parcela da população que demanda um olhar mais humanizado por parte da administração pública, que são as pessoas idosas e detentoras de aposentadoria e pensões.

É notório que o orçamento desta parcela da população fica comprometido com questões como o pagamento de planos de saúde, a compra de remédios e alimentação, além de outros gastos extras que ocorrem justamente no momento em que seus rendimentos diminuem.

A isenção do IPTU garante o direito à moradia digna e, conseqüentemente, seu amparo no momento de grande vulnerabilidade financeira.

Destaca-se o fato de que o Poder Judiciário, em recentes julgados, tem entendido que não cabe a retirada de imóvel do idoso em execução de dívida decorrente de inadimplemento do IPTU, isto por que, além de proteção na aquisição de imóvel, a Lei deve disciplinar normas para assegurar a sua manutenção.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: [cmitapagipe@netsite.com.br](mailto:cmitapagipe@netsite.com.br)

Portanto, esta Indicação foi pensada para o bem estar de pessoas, tanto já trabalharam e contribuíram para a sociedade e agora merecem respeito por meio de benefícios que lhes garantam qualidade de vida nesta importante fase de suas vidas, tanto em sua velhice, quanto com circunstâncias de perda da capacidade laborativa.

Neste sentido, já agradeço e conto com a parceria entre este Edil e o Poder Executivo, para implementarmos melhores condições de vida a nossa população.

**Orides José Barbosa**  
**Vereador – Solidariedade**